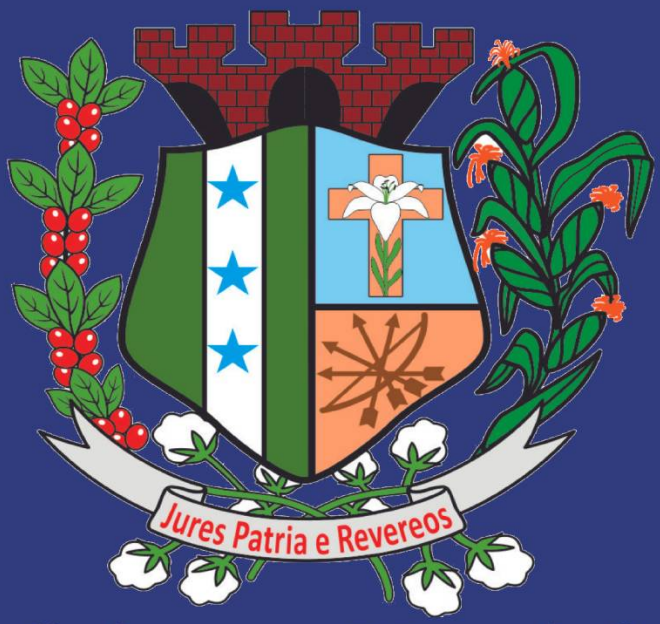
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tamboara

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO .....

DECRETO SUPLEMENTAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 207/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Suplementar**.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado de acordo com a Lei n° 065/2025 de 24/12/2025 a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**, destinados a dar cobertura as despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – Educação Infantil
12.365.0041.2022 – Manut. da Educação Infantil - CMEI Zulmira Beltrame
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 1.400,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 3.700,00
Fonte de Recurso: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Subtotal.....R$ 5.100,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 – Ensino Fundamental
12.361.0042.2015 – Manut. do Ensino Fundamental - Escola Municipal
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 3.300,00
Fonte de Recurso: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Subtotal.....R$ 3.300,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 – Transporte Escolar
12.361.0050.2064 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 900,00
Fonte de Recurso: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Subtotal.....R$ 900,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0075.2067 – Manut. Centro de Saúde da Família
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 50.300,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....R$ 1.500,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais.....R$ 8.000,00
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R$ 1.700,00
Fonte de Recurso: 01303 – Saúde – receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exercício Corrente
Subtotal.....R$ 61.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0075.2058 – Manutenção da Saúde Coletiva – FONTE LIVRE
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 6.000,00
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subtotal.....R$ 6.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 76.800,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o Provável Excesso de Arrecadação na receita prevista para o exercício, detalhada no anexo deste decreto e especificada abaixo, como segue:

Provável Excesso de Arrecadação:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	R$ 76.800,00
FONTE: 000	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:.....R$ 76.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

ANEXO I DO DECRETO Nº 207/2026

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Rubrica:
1.7.2.1.50.0.1.00 – Cota - Parte do ICMS – Principal
Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Valor Orçado
R$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais)

Arrecadação até o dia 31 de agosto de 2026
R$ 6.300.813,71 (seis milhões, trezentos mil e oitocentos e treze reais e setenta e um centavos)

Previsão de Arrecadação de setembro a dezembro de 2026:
R$ 780.000,00 x 04 (meses) = R$ 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil reais)

Provável Excesso de Arrecadação
R$ 6.300.813,71 + R$ 3.120.000,00 = R$ 9.420.813,71 (nove milhões, quatrocentos e vinte mil, oitocentos e treze reais e setenta e um centavos)
R$ 9.420.813,71 - R$ 8.200.000,00 = R$ 1.220.813,71 (um milhão, duzentos e vinte mil, oitocentos e treze reais e setenta e um centavos)

Distribuição por Fonte:
Fonte:
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente .....R$ 732.488,23
103 – Dedução para FUNDEB (20%) .....R$ 244.162,74
103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB..... R$ 61.040,68
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente.....R$ 183.122,06

Valor utilizado no Decreto Nº 197/2026:
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente .....R$ 467.500,00

Valor utilizado no Presente Decreto:
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente .....R$ 6.000,00
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente.....R$ 61.500,00
103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB..... R$ 9.300,00

ALEXANDRO DA SILVA
Contador
Func. Público Municipal – Mat. nº 305

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 208/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Suplementar**.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado de acordo com a Lei n° 065/2025 de 24/12/2025 a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 12.215,00 (doze mil, duzentos e quinze reais)** destinados a dar cobertura as despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
005 – F U N D E B
12.361.0044.2026 – Manut. da Educação Básica - FUNDEB 70% - Escola Municipal
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....R$ 15,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 1.790,00
Fonte de Recurso: 01101 – FUNDEB 70%
Subtotal.....R$ 1.805,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
005 – F U N D E B
12.365.0044.2039 – Manut. Educação Infantil - FUNDEB 70% - CMEI Zulmira Beltrame
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 1.560,00
Fonte de Recurso: 01101 – FUNDEB 70%
Subtotal.....R$ 1.560,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0081.2019 – Manut. do Setor de Assistência Social
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subtotal.....R$ 5.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0081.2095 – Bloco de Proteção Social Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 2.600,00
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e Do Militar.....R$ 400,00
Fonte de Recurso: 33797 – Assistência Social – FNAS PROCAD-SUAS - Ex. Anterior
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais.....R$ 850,00
Fonte de Recurso: 32022 – Transferências do SUAS – COVID-19 - Ex. Anterior
Subtotal.....R$ 3.850,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 12.215,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 12.215,00 (doze mil, duzentos e quinze reais)** aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
005 – F U N D E B
12.361.0044.2026 – Manut. da Educação Básica - FUNDEB 70% - Escola Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.805,00
Fonte de Recurso: 01101 – FUNDEB 70%
Subtotal.....R$ 1.805,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
005 – F U N D E B
12.365.0044.2039 – Manut. Educação Infantil - FUNDEB 70% - CMEI Zulmira Beltrame
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.560,00
Fonte de Recurso: 01101 – FUNDEB 70%
Subtotal.....R$ 1.560,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0081.2019 – Manut. do Setor de Assistência Social
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subtotal.....R$ 5.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0081.2095 – Bloco de Proteção Social Básica
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 33797 – Assistência Social – FNAS PROCAD-SUAS - Ex. Anterior
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 850,00
Fonte de Recurso: 32022 – Transferências do SUAS – COVID-19 - Ex. Anterior
Subtotal.....R$ 3.850,00

TOTAL DO CANCELAMENTO:.....R$ 12.215,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, ao 28 (vinte e oito) dia do mês de agosto do ano de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00
GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal